



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.477, de 10 de fevereiro de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor TÚLIO HENRIQUE FERREIRA DINIZ - Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor TÚLIO HENRIQUE FERREIRA DINIZ - Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.478, de 10 de fevereiro de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JOELSON SILVANO DE MOURA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor JOELSON SILVANO DE MOURA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.479, de 10 de fevereiro de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ANDERSON MÁRCIO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor ANDERSON MÁRCIO DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.480, de 10 de fevereiro de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor CRISTIANO CAPOREZZO ARAÚJO PIRES FERREIRA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor CRISTIANO CAPOREZZO ARAÚJO PIRES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.481, de 10 de fevereiro de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal NIKOLAS FERREIRA/PL.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal NIKOLAS FERREIRA/PL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br